



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUERICEMA

CEP 36.525 - 000 - ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 4349/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito de Guiricema, Estado de Minas Gerais, José Oscar Ferraz, no uso de uma de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **MONICA VAZ DE MELO**, CPF Nº 074.751.156-07 ocupante do Cargo em Comissão de Coordenadora Do Centro De Referência - CRAS, a partir do dia 03 de maio de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 03 de maio de 2022.

Guiricema/MG, em 05 de maio de 2022.

José Oscar Ferraz

- Prefeito Municipal de Guiricema -